

Portaria nº 002/GP/2018

Em, 25 de Janeiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Sr^a ANGELA MARTINS DE PAULA**, portadora do RG nº 600626 SSP/MT e CPF nº 534.816.661-87 no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 08/02/2015 a 08/02/2016 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 01/01/2018 e término em 30/01/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/01/2018.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/01/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de Janeiro de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal